



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

CONSELHO DELIBERATIVO DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

RESOLUÇÃO Nº 49 /2005-CONS

De 2 de agosto de 2.005

- AUTORIZA O MENOR EDUARDO REIS UTRINE A USUFRUIR DAS DEPENDÊNCIAS ASSOCIATIVAS

O Conselho Deliberativo da Associação Esportiva São José, reunido ordinariamente, dia 1º de agosto de 2.005, em apreciação a carta enviada pela Sócia Iracema Pinheiro, que solicita a inclusão de seu irmão em ficha social, e tendo em vista:

- a) face a inexistência da autorização estatutária à inclusão do menor Eduardo Reis Utrine, na dependência em ficha social de sua irmã;
- b) face a admissibilidade estatutária da admissão dos pais do menor, como dela dependente;
- c) e, face ao problema social criado, visto que nem mesmo os pais se motivariam a usufruir das dependências associativas, sem a companhia do filho menor;

RESOLVE:

Autorizar que o menor Eduardo Reis Utrine possa usufruir das dependências associativas, enquanto perdurar a condição associativa de Iracema Pinheiro e até o prazo limite da sua maioridade.

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando disposições que sejam contrárias.

Registre-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 02 de agosto de 2.005

JORGE CURSINO DOS SANTOS
1º Secretário

RODOLFO CÉSAR
Presidente